



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.150 DE 15 DE ABRIL DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO		
Fiscal Substituto:	SILVANE MARCELA MAZUR		
Gestor Titular:	VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI		
Gestor Substituto:	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA		
Contrato nº	053/2025	VIGÊNCIA:	14.04.2025 A 13.04.2026
Modalidade:	DISPENSA		
Nº licitação	016/2025		
Contratado:	SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: PROTOCOLO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICIPIO DE ANDIRÁ/PR E DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR, ATENDENDO A SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.		
Valor:	R\$ 19.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - OFiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL